



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 361, 14 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá - Ceará, e conforme as leis de criação de cargos nº 305/02, nº 417/05, nº 478/07, nº 484/07, nº 490/07, nº 501/08, nº 556/09, nº 587/10, nº 607/11, nº 608/11, nº 619/11, nº 989/16 e Edital nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016:

CONSIDERANDO ser ato discricionário da administração pública a escolha do momento para dar posse os(as) aprovados(as).

CONSIDERANDO o edital nº 01/2016-PMT, de 13 de julho de 2016, que em seu anexo II, tabela 5, cargo de enfermeiro(código 75), expressa 14 (Quatorze) Vagas para Ampla Disputa – AD e 01 (uma) Vaga Reservada para Pessoa com Deficiência – PCD.

CONSIDERANDO o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas aos candidatos com deficiência, de acordo com item 4.1 do referido edital.

CONSIDERANDO que o senhor JANDERSON MACHADO DA SILVA, inscrito para a Vaga Reservada para Pessoa com Deficiência – PCD, Enfermeiro(código 75), foi convocado por meio da portaria nº 155, de 20 de fevereiro de 2017, nomeado por meio da portaria nº 227, de 06 de março de 2017 e atualmente exerce regularmente suas funções desde a data de nomeação.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração do Município de Tianguá, equivocadamente, por meio da portaria nº 337, de 20 de julho de 2017, convocou o senhor ANTONIO JOÃO PERERIRA DE CARVALHO, também inscrito como enfermeiro(código 75) para a Vaga Reservada para Pessoa com Deficiência – PCD.

CONSIDERANDO ainda parecer nº 170/2017, de 04 de Agosto de 2017, da Procuradoria do Município de Tianguá, a respeito do requerimento formulado pela senhora ARYANE ARAUJO SILVA, Aprovada no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Tianguá, para o cargo de enfermeiro(código 75), em Ampla Disputa, sob o número de inscrição 9428 e classificação 10 (dez).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

RESOLVE:

Art. 1º – ANULAR, os atos de convocação do senhor ANTONIO JOÃO PERERIRA DE CARVALHO, aprovado em 2º lugar como enfermeiro(código 75) para a Vaga Reservada para Pessoa com Deficiência – PCD, regulamentados por meio da portaria nº 337, de 20 de julho de 2017.

Art. 2º – CONVOCAR, a senhora ARYANE ARAUJO SILVA, aprovado em 10º lugar como enfermeiro(código 75) para a Vaga de Ampla Disputa – AD, respeitando parecer nº 170/2017, de 04 de Agosto de 2017, da Procuradoria do Município de Tianguá, e a ordem de classificação dos(as) aprovados(as) no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, Homologado pelo Edital 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016.

Art. 3º – A candidata mencionada fica convocada a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Tianguá, à Avenida Moisés Moita, nº 785, Bairro Planalto, **pelo período de 07(sete) dias úteis**, de acordo com o Edital 01/2016, capítulo 11 item (DO PROVIMENTO E DA INVESTIDURA DOS CARGOS), onde passará por avaliação médica, física e psicológica, para que se possa proceder a assinatura do **TERMO DE POSSE**, e assim dar início as ações inerentes ao cargo.

Autue-se, registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, 14 de agosto de 2017.


LUIZ MENEZES DE LIMA
Prefeito Municipal